

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA	
Assemb'leia Legislativa	
14 OUT 2008	
Protocolo	459/08
Processo	436/08

Recebido. Autue-se.
e inclua em pauta.
Em 14/10/2008

1º Secretário

PROJETO DE LEI

Nº 415/08



AUTOR DEPUTADO WILBER COIMBRA - PSB

Dispõe sobre a reserva de vagas para apenados em regime semi-aberto e egressos do sistema penitenciário nas contratações para prestação de serviços com fornecimento de mão-de-obra à Administração Pública do Estado de Rondônia.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º Nas licitações promovidas por órgãos e entidades da Administração Pública do Estado de Rondônia, para contratação de prestação de serviços que prevejam o fornecimento de mão-de-obra, constará obrigatoriamente cláusula que assegure reserva de vagas para apenados em regime semi-aberto e egressos do sistema penitenciário, excluindo do disposto nesta Lei os serviços de segurança.

Parágrafo único. Será de no mínimo 2% (dois por cento) a quantidade de vagas reservadas para os apenados em regime semi-aberto e egressos do sistema penitenciário.

Art. 2º Os ditames desta Lei serão obrigatoriamente observados quando da renovação de contratos de prestação de serviços com fornecimento de mão-de-obra para a Administração Pública do Estado de Rondônia.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

PROJETO DE LEI



AUTOR DEPUTADO WILBER COIMBRA - PSB

JUSTIFICATIVA

Nobres parlamentares,

É enorme o número de apenados em regime semi-aberto que por falta de oportunidades de emprego, acabam por voltar ao mundo do crime.

Dentro desse contexto, o Projeto de Lei em tela visa garantir a esses apenados, o mínimo de dignidade para reiniciar suas vidas profissionais, salientando o enorme preconceito vivenciado por eles no momento de concorrer a uma vaga nas empresas privadas.

Destarte, ao aprovar este projeto, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia estará oportunizando vagas de emprego para estas pessoas, em empresas que prestam serviços ao Estado, dando-lhes condições psicológicas e financeiras de recomeçar suas vidas.

Ante o exposto, solicito o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação da presente propositura.

Plenário das Deliberações, 08 de outubro de 2008.

Deputado WILBER COIMBRA – PSB

Autor